



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 211/2018-CGJCE

Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

**Processo Administrativo nº 8504502-33.2018.8.06.0026/CGJCE**

**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme documentos de p. 2/6, dos autos digitais em epígrafe, oriundo do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carmo da Mata/MG.

Atenciosamente,

**GÚCIO CARVALHO COELHO**  
Juiz CorregedorAuxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186384105

Nome original: SEI\_0136774\_73.2018.8.13.0000 - 04.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 05/12/2018 16:22:19

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO NECESSÁRIO O ENVIO DE RESPOSTA

GJ MG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0136774-73.2018.8.13.0000  
**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CARMO DA MATA**

**INTERESSADO** : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES

**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 1614433 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pela Oficiala do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carmo da Mata, Sr.<sup>a</sup> Renata Pereira Pinto, informando a respeito da inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de números **A2035683, A2035686, A2035714, A2035708, A2035707, A2035730 e A2035726**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**

Juíza Auxiliar da Corregedoria

Superintendente Adjunta dos Serviços Notariais e de Registros



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 04/12/2018, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1614433** e o código CRC **6A394367**.

---

0136774-73.2018.8.13.0000

1614433v4

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186301744

Nome original: Oficio Corregedoria informando inutilização do papel de seguran.pdf

Data: 26/11/2018 10:57:20

Remetente:

Renata Pereira Pinto

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Carmo da Mata

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização papel de segurança Apostila de Haia

CARMO DA MATA - MG, 26 de novembro

Assunto: Comunicação de inutilização papel segurança Apostila de Haia

A Corregedoria Geral de Justiça,

Renata Pereira Pinto, oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Carmo da Mata- MG, portadora do RG 10074330 e inscrita no CPF 04729079647, residente rua Expedicionário Jose da Cruz,53 – Centro Carmo da Mata- MG, Cep 35547-000, como autoridade apostilante, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, conforme determina o artigo 16 do Provimento 62 da Conselho Nacional de Justiça, a fim que seja dada ampla publicidade ao fato, informar a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, nº A2035683, A2035686, A2035714, A2035708, A2035707, A2035730 e A2035726, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração. Desde já fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,



Renata Pereira Pinto,  
Oficial de registro.